



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 11/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo no Fórum da Comarca de Ponte Serrada em virtude da realização de sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri.

DOUTORA FERNANDA FERREIRA VIEIRA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI:

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, que autoriza a suspensão do expediente e dos prazos processuais diante de fatos que obstem o regular andamento dos serviços judiciários;

CONSIDERANDO a realização de sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri nos autos n. 5001399-06.2025.8.24.0051, designada para o dia 10 de abril de 2026, com início às 09:00 horas;

CONSIDERANDO o expressivo fluxo de pessoas nas dependências do Fórum e a necessidade de garantir a segurança, a ordem e a regularidade nos trabalhos do Conselho de Sentença, especialmente considerando que o processo tramita em segredo de justiça.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo e o atendimento ao público no Fórum da Comarca de Ponte Serrada no dia **10 de abril de 2026, no período das 12h às 19h.**

Parágrafo único. Excetua-se da suspensão as apresentações mensais obrigatórias de reeducandos e beneficiários de liberdade provisória, que deverão ser realizadas diretamente no Cartório Judicial, localizado no 2º pavimento do prédio.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, promova-se a publicação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça para ciência dos interessados e a fixação de cópia na portaria do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ponte Serrada (SC), 10 de abril de 2026.

FERNANDA FERREIRA VIEIRA
Juíza de Direito – Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ferreira Vieira, Juíza de Direito**, em 10/04/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10552352** e o código CRC **16E6F165**.